



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL CENTRAL  
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – PPGEPI/IFRN**

**Natal, 14 de fevereiro de 2023.**

*Homologa o pedido de coorientação para Andreílson Oliveira da Silva doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 163/2013 – Reitoria-IFRN, de 6 de fevereiro de 2013 e, as Resoluções n.ºs 48 e 49/2018 - CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018,

**CONSIDERANDO**

a solicitação feita pela professora Maria Aparecida dos Santos Ferreira, orientadora do doutorando supracitado;

a excelência da pesquisadora, cuja coorientação se solicita, no campo da educação profissional;

a aprovação do pleito, por unanimidade, na primeira reunião ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 10 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o nome da Prof. Dr.a Lenina Lopes Soares Silva como coorientadora de Andreílson Oliveira da Silva, doutorando da linha de pesquisa Políticas e Práticas da Educação Profissional.

**II -** Esta Resolução vigora a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ana Lúcia Sarmiento Henrique  
Coordenadora do PPGEPI  
Portaria nº 1597/2022-Reitoria/IFRN